

PORTARIA Nº 213/2023

**DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE
DE TABAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais,

CONSIDERANDO a Resolução CFM 2.147/1016 que instituir competências, direitos e deveres de diretores técnicos e diretores clínicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932 que regula e fiscaliza o exercício da medicina;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;

CONSIDERANDO que para cumprimento da finalidade se faz necessário um responsável técnico;

CONSIDERANDO que a função de Responsável Técnico é de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que a atribuição da responsabilidade técnica é inerente ao exercício da medicina e compatíveis com o cargo ocupado, devendo o profissional ser habilitado para o exercício da medicina;

CONSIDERANDO que o Dr. Sérgio Tessuto, servidor público do Município no cargo de médico, preenche qualificações para assunção da função, a qual deverá exercer em conjunto das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I — DESIGNAR, o Dr. Sérgio Tessudo, portador do CPF n° 430.087.710-68, RG n° 10092999973, matrícula 1139, CRM n° 14485, para atuar como Responsável Técnico, na Unidade Básica de Saúde de Tabaí, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Tabaí, a partir desta data.

II — O desenvolvimento das atividades e atuação se dará com vinculação à Secretaria Municipal de Saúde, em obediência as regras e resoluções estabelecidas pelo Conselho e órgãos de Classe.

III — As atribuições do Responsável Técnico são aquelas estabelecidas pelos normativos infraconstitucionais e normas regulamentadoras da responsabilidade técnica do profissional médico, assegurando observância e obediência ao disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina — CFM.

IV — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda